



1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31

Ata da Sessão Plenária Extraordinária nº 010, do Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT, realizada no dia 09 de novembro de 2021, de forma presencial.

Às nove horas e um minuto do dia nove de novembro de dois mil e vinte e um, reuniu-se na SGAS 915, lote 74 - Asa Sul, Brasília - DF - SALÃO NOBRE – TEMPLO LBV para realização da Sessão Plenária Presencial, onde reuniu-se o Plenário do Conselho Federal dos Técnicos Industriais em sua Sessão Plenária Extraordinária nº 010, conforme disposto no art. 33 do Regimento Interno do CFT. A Sessão foi aberta pelo Presidente do Conselho Federal dos Técnicos Industriais – CFT, **WILSON WANDERLEI VIEIRA**. Presentes os membros da Diretoria Executiva: Vice-presidente **JOSÉ CARLOS COUTINHO**, Diretor Administrativo **FRANCISCO VIANA BALBINO**, Diretor de Fiscalização e Normas **BERNARDINO JOSÉ GOMES** e o Diretor Financeiro **SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH**. Conselheiros Federais presentes: **ADERSON COSTA PEREIRA, ADEMIR CEZAR FARIAS, ANTÔNIO JORGE GOMES, DEISE LOPES DE CARVALHO, FÉLIX FLÁVIO ALVES CARREIRO, FRANCISCO ALMEIDA DE FARIAS FILHO, FRANCISCO JOSÉ VASCONCELOS ZARANZA, JOÃO ABELARDO BRITO, JONILDO DE OLIVEIRA CASADO, JOSÉ AMÉRICO FONSECA ROSÁRIO, JOSÉ ANCHIETA MOURA, KEPLER DANIEL SÉRGIO EDUARDO, LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA, MARCELO MARTINS CESTARI, MARIA AMÉLIA CALHEIROS SANTOS, MAURO CÉSAR MIRANDA, TELGA STEPHANY DA SILVA, VALDIVINO ALVES DE CARVALHO, WILLIAM FERREIRA DA SILVA**. Ausente na hora do Quórum por motivos de atraso de voo o Diretor Administrativo **FRANCISCO VIANA BALBINO**. Também ausente no momento da chamada, o Diretor de Fiscalização e Normas **BERNARDINO JOSÉ GOMES**. Ausências justificadas dos Conselheiros **GILVAN NUNES SOARES, SÉRGIO SOUZA DOS SANTOS E VALDEON MORAES BUENO**. **1 - VERIFICAÇÃO DO “QUÓRUM”**. Confirmado o quórum, o Presidente do CFT, **WILSON WANDERLEI VIEIRA**, declarou abertos os trabalhos da Sessão Plenária nº 010. **2 - EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO**. O Presidente **WILSON WANDERLEI VIEIRA** convidou todos a ouvirem a execução do hino nacional. Após execução do hino nacional, dando sequência à Sessão Plenária, passou-se a tratar do item **3 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA 21ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA E ATA DA 09ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA**. O Presidente indagou aos participantes se teriam



32 alguma observação a fazer na ata. O Conselheiro **ANTÔNIO JORGE GOMES** cumprimentou a
33 todos, e informou que seria interessante citar na Ata o local de realização da Plenária, solicitando
34 acrescentar nas próximas tendo em vista estarem fora da sede do CFT. O Conselheiro **MARCELO**
35 **MARTINS CESTARI** a título de observação, mencionou se fazerem notas taquigráficas das
36 Plenárias e não tinham no CFT, considerava interessante fazer a implementação para não terem
37 nenhum tipo de problema futuro. O Conselheiro **KEPLER DANIEL SÉRGIO EDUARDO**,
38 cumprimentou a todos, informou que na linha 194 ou 196 a palavra “colaboradores” não
39 costumava utilizar, solicitando alteração da palavra para servidores ou funcionários. O Presidente
40 do CFT, **WILSON WANDERLEI VIEIRA**, com as devidas correções da Ata, colocou primeiro em
41 processo de votação a Ata da 21ª Reunião Plenária Ordinária. Votaram a favor: **ADERSON COSTA**
42 **PEREIRA, ADEMIR CEZAR FARIAS, ANTÔNIO JORGE GOMES, DEISE LOPES DE CARVALHO, FÉLIX**
43 **FLÁVIO ALVES CARREIRO, FRANCISCO ALMEIDA DE FARIAS FILHO, FRANCISCO JOSÉ**
44 **VASCONCELOS ZARANZA, JOÃO ABELARDO BRITO, JONILDO DE OLIVEIRA CASADO, JOSÉ**
45 **AMÉRICO FONSECA ROSÁRIO, JOSÉ ANCHIETA MOURA, KEPLER DANIEL SÉRGIO EDUARDO,**
46 **LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA, MARCELO MARTINS CESTARI, MARIA AMÉLIA CALHEIROS**
47 **SANTOS, MAURO CÉSAR MIRANDA, TELGA STEPHANY DA SILVA, VALDIVINO ALVES DE**
48 **CARVALHO, WILLIAM FERREIRA DA SILVA.** Em seguida, sem nenhuma correção feita pelos
49 Conselheiros, colocou em processo de votação a Ata da 09ª Reunião Plenária Extraordinária.
50 Votaram a favor: **ADERSON COSTA PEREIRA, ADEMIR CEZAR FARIAS, ANTÔNIO JORGE GOMES,**
51 **FELIX FLAVIO ALVES CARREIRO, FRANCISCO ALMEIDA DE FARIAS FILHO, FRANCISCO JOSÉ**
52 **VASCONCELOS ZARANZA, JONILDO DE OLIVEIRA CASADO, JOÃO ABELARDO BRITO, JOSÉ**
53 **AMÉRICO FONSECA ROSÁRIO, JOSÉ ANCHIETA MOURA, JOSÉ CARLOS COUTINHO, KEPLER**
54 **DANIEL SÉRGIO EDUARDO, LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA, MARIA AMÉLIA CALHEIROS**
55 **SANTOS, MAURO CESAR MIRANDA, SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH, TELGA STEPHANY DA**
56 **SILVA, VALDIVINO ALVES DE CARVALHO, WILLIAM FERREIRA DA SILVA.** Abstenções: **DEISE**
57 **LOPES DE CARVALHO, MARCELO MARTINS CESTARI.** Ausentes na hora da votação:
58 **BERNARDINO JOSÉ GOMES, FRANCISCO VIANA BALBINO.** Ato contínuo, passou-se a tratar do
59 item **4. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA E DIRETORIA EXECUTIVA.** O Presidente do CFT,
60 **WILSON WANDERLEI VIEIRA**, mencionou ser uma Plenária com prazo de apenas 10 dias da
61 realização da última, não teriam novidades, todo o tempo utilizado fora na análise de denúncias
62 que chegavam no CFT, comentariam em um momento oportuno. O Vice-presidente **JOSÉ CARLOS**



63 **COUTINHO**, cumprimentou a todos desejando uma ótima Plenária e que votassem
64 conscientemente as decisões a serem tomadas. O Diretor Financeiro **SOLOMAR PEREIRA**
65 **ROCKEMBACH** cumprimentou a todos os presentes, desejando a todos uma boa Plenária. Ato
66 contínuo, passou-se a tratar do item **5 - COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS E COMISSÕES**. A
67 Conselheira **TELGA STEPHANY DA SILVA** cumprimentou a todos os presentes, e comunicou que
68 havia sido convidada para participar do GT Mulher a ser realizado em SP, para discussão de alguns
69 assuntos, dentre eles um assunto em destaque, que seria a representatividade da mulher no
70 sistema CFT/CRT'S. Ato contínuo, passou-se a tratar do item **6. LEITURA E DISCUSSÃO DA PAUTA**.
71 O Presidente fez a leitura da pauta, logo após, passou-se ao item **7. ORDEM DO DIA: 7.1**
72 **PROPOSTA DE DESMEMBRAMENTO DO CRT 01- RELATO DE VISTAS DOS CONSELHEIROS**
73 **ADERSON COSTA PEREIRA E MARCELO MARTINS CESTARI**. O Conselheiro **ADERSON COSTA**
74 **PEREIRA** cumprimentou a todos, e iniciou a leitura do seu Relato de Vistas. Após, o Conselheiro
75 **MARCELO MARTINS CESTARI** cumprimentou a todos, e iniciou dizendo que todos os trabalhos
76 que se propunha a fazer, sempre realizava com maior esmero e a maior profundidade possível,
77 e era sabido por todos que o tempo que havia sido concedido tinha sido exíguo, mas como
78 sempre tinha tentado fazer da melhor forma possível. Pediu a todos que prestassem bastante
79 atenção, para que verificassem a implicação das decisões que tomavam ali, seriam decisões que
80 teriam que estar dentro da Lei, tendo que terem muita responsabilidade. Assim sendo, iniciou a
81 leitura do seu Relato de Vistas. Informou que o Gerente Técnico Luzimar Pereira e o Técnico em
82 Edificações Leonardo Borges Cruz fizeram parte do grupo de trabalho composto para o estudo
83 da divisão do CRT-01 e identificou que o Técnico citado somente possuía identificação pelo nome,
84 sem número de registro no Conselho o qual não pertencia ao quadro e não possuía atribuições
85 funcionais em emissão do Relatório Técnico. Adicionou que havia buscado no Portal da
86 Transparência no quadro de funcionários, onde o mesmo também não fora identificado.
87 Ressaltou serem um Conselho de Classe, tendo que entenderem bem o que seria a competência
88 de cada profissional, citando a portaria de nomeação e as atribuições do Gerente Técnico em
89 questão, tornando nulo o Parecer emitido e induzido ao erro o Relatório final da Comissão de
90 Tomada de Contas. Chamou a atenção para um protocolo aberto solicitando alteração do
91 Regimento Interno e a resposta obtida é de que não seria feito para não causar uma insegurança
92 jurídica, acreditando ser da mesma forma naquele caso da divisão. Salientou ao fazer a leitura da
93 missão visão e valores do Conselho ter uma certa dificuldade no quesito transparência tanto no



94 site do CFT como no do CRT-01. Manifestou que desmembrar naquele momento seria retroagir
95 em 3 anos os novos Regionais tendo em vista que iria iniciar todo o processo novamente e estava
96 mais do que comprovada a ausência de condições responsáveis para se dividir o CRT-01 como na
97 forma proposta. Posto isto, justificou que para apreciação de desmembramento do CRT deveria
98 ser obedecido os requisitos de viabilidade técnico financeira e técnico operacional. Esclareceu
99 que quando aprovada a Resolução questionou quem faria a inviabilidade técnico operacional, e
100 sequer fora trazido um mero escopo afim de minimamente demonstrar o quadro necessário
101 mínimo aos Conselhos Regionais a serem desmembrados conforme proposta o que demonstrava
102 um dever não cumprido, jogando toda a responsabilidade ao Plenário Deliberativo em tomada
103 de decisão sem a fundamentação de estudo técnico adequado, sendo por si só motivo para a
104 retirada da proposta para que se fizesse um estudo mais adequado. Precisavam também de um
105 contador para fazer o processo com maestria. Aproveitou a oportunidade e falou de equiparação
106 salarial dentro do CRT-01, pessoas com os mesmos cargos e com diferença de salários, atentando
107 a Comissão de Tomada de Contas para fazer uma notificação. A arrecadação e o gasto para
108 simulação, na soma seria o gasto atual, mas após teria todo um valor a mais a ser adicionado, e
109 no Relatório de Gestão analisado a receita prevista era outra, entendendo que algo não apareceu
110 nas despesas para fazer a diferença, e como os dados não estavam apresentados não conseguira
111 fazer a avaliação. Apresentou em forma de slide o relatório de gestão integrada 2020, adiantando
112 que iria mandar como anexo para todos, os profissionais do CFT e CRT's e análise da folha de
113 pagamento, sendo um comparativo não científico e técnico somente para terem noção do que
114 estava sendo julgado independente da parte jurídica e legal, mas também da parte financeira,
115 onde extraiu a folha de pagamento do site no Portal da Transparência. Explanou uma projeção
116 feita por ele do que era e como ficaria pegando os estados do DF, GO e TO, reduzindo de 42 para
117 35 funcionários na primeira simulação. Fez o mesmo para o CRT X e Y, onde houve também
118 redução anual. Pelo tempo exíguo não conseguiu pedir ajuda ao contador para entender um
119 pouco melhor. Finalizou a apresentação na esperança de ter levado a conhecimento de todos o
120 tamanho da responsabilidade daquele ato. O Conselheiro **KEPLER DANIEL SÉRGIO EDUARDO** se
121 mostrou favorável a quanto maior a quantidade de Conselheiros seria melhor para o sistema,
122 porém o Conselheiro Marcelo Martins Cestari havia levantado em seu Relato a questão da lei
123 complementar nº 101/2000 e a lei de atividade fiscal, querendo saber do jurídico o que implicava
124 no Conselho, para que pudesse facilitar na votação. O Procurador Jurídico **DELZIO JOÃO**

9

2

12



125 **OLIVEIRA JUNIOR** cumprimentou a todos e respondeu que no seu entendimento havia um
126 equívoco de interpretação da norma pois o TCU nas decisões mais recentes entendia que por ser
127 uma administração indireta não teria aplicação direta da lei de responsabilidade fiscal. Em
128 algumas situações como aconteceu no CAU, aonde vender o patrimônio para suportar gastos
129 com pessoal, por analogia fora aplicada a legislação, mas não tinha aplicação direta e não havia
130 o que se falar de lei orçamentária naquelas questões, porque o recurso utilizado pelos Conselhos
131 não era oriundo de tributos, não tendo aplicação direta da forma como havia sido exposta. O
132 Conselheiro **JOSÉ ANCHIETA MOURA** questionou, pois, tinha 2 pedidos de vista apresentados,
133 mas também tinha a minuta que fora apresentada anteriormente antes dos pedidos de vista,
134 querendo saber como ficaria a situação. O Presidente **WILSON WANDERLEI VIEIRA** respondeu
135 que o voto do Conselheiro Aderson Costa Pereira era favorável ao desmembramento e o do
136 Conselheiro Marcelo Martins Cestari desfavorável ao desmembramento. Após, sem mais
137 discussão colocou-se em regime de votação. Votaram a favor: **ADERSON COSTA PEREIRA,**
138 **ADEMIR CEZAR FARIAS, BERNARDINO JOSÉ GOMES, DEISE LOPES DE CARVALHO, FELIX FLAVIO**
139 **ALVES CARREIRO, FRANCISCO VIANA BALBINO, JONILDO DE OLIVEIRA CASADO, JOÃO**
140 **ABELARDO BRITO, JOSÉ AMÉRICO FONSECA ROSÁRIO, JOSÉ ANCHIETA MOURA, JOSÉ CARLOS**
141 **COUTINHO, LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA, MARIA AMÉLIA CALHEIROS SANTOS, MAURO**
142 **CESAR MIRANDA, SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH, TELGA STEPHANY DA SILVA, VALDIVINO**
143 **ALVES DE CARVALHO, WILLIAM FERREIRA DA SILVA.** Votos contrários: **ANTÔNIO JORGE GOMES,**
144 **FRANCISCO ALMEIDA DE FARIAS FILHO, FRANCISCO JOSÉ VASCONCELOS ZARANZA, MARCELO**
145 **MARTINS CESTARI.** Abstenção: **KEPLER DANIEL SÉRGIO EDUARDO.** O Conselheiro **FRANCISCO**
146 **JOSÉ VASCONCELOS ZARANZA** gostaria de saber os resultados da votação pelo nome e o Vice-
147 Presidente **JOSÉ CARLOS COUTINHO** esclareceu que iria nominal na Ata. Ato contínuo, passou-
148 se ao item **7.2. RELATÓRIO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA CRT-RJ-RELATO DE VISTAS**
149 **CONSELHEIRO MARCELO MARTINS CESTARI** o Presidente **WILSON WANDERLEI VIEIRA** pediu a
150 suspensão da gravação por se tratar ainda de assunto em sigilo e a retirada das pessoas que não
151 faziam parte. O Conselheiro **MARCELO MARTINS CESTARI** iniciou a leitura do seu Relato de
152 Vistas, explanando alguns slides, realizou a extensão de alguns documentos não mostrados
153 anteriormente, e ao final propôs que fosse oficiado imediatamente o TCU, para que fosse feita
154 auditoria no CRT-RJ, listando todos os processos levantados pela perícia e pelas denúncias não
155 periciadas para serem auditadas pela corte de contas, efetivando a representação junto ao MPP



156 para apuração de demais ilegalidades encontradas, abrir procedimentos administrativos internos
157 para apurar questões e ser submetida ao Plenário para posteriores deliberações. Enfatizou que
158 o tema já havia sido denunciado a PF pelo próprio Presidente do CRT-RJ Elizeu Medeiros, e que
159 com certeza o órgão faria a determinada investigação. Ressaltou que devido a todas as denúncias
160 feitas contra o Presidente em questão, o seu encaminhamento era pelo afastamento cautelar de
161 toda a Diretoria no prazo não inferior a 90 dias , devendo ser nomeado um corpo interventor
162 composto por 3 Conselheiros Federais eleitos pelo Plenário para que conduzissem a investigação
163 junto ao Plenário Regional, órgão que competia a primeira instancia das análises das infrações
164 cometidas e que desde a primeira denúncia, quando houvera o primeiro procedimento defendia
165 a tese de que não poderiam tirar o poder do pleno do CRT-RJ por ser a primeira instancia que era
166 quem deveria estar fazendo a Sindicância, e somente após como segunda instancia viria para o
167 CFT. Durante o afastamento cautelar o corpo interventor teria o poder de gestão administrativo
168 financeiro sobre o CRT-RJ, de forma a corrigir todas as falhas existentes e permitir o retorno da
169 normalidade do Regional votando pelo indeferimento apresentado pelo Relatório da Sindicância
170 e pela aprovação e encaminhamento das proposições feitas. Saliu também que a comissão
171 fora dissolvida por um ato que acreditava não ser devida, porque se fora criada pelo pleno, se
172 não tinha dentro da criação a previsibilidade de auto extinção, ela deveria ser extinta por aquele
173 pleno, como era o caso onde precisaria de alguns esclarecimentos e já não mais existia a
174 Comissão de Sindicância. O Conselheiro **VALDIVINO ALVES DE CARVALHO** cumprimentou a todos
175 e manifestou terem o Relatório da Comissão de Sindicância, muito bem elaborado e
176 acompanhado por uma perícia e mais o Relatório do Conselheiro Marcelo Martins Cestari que
177 havia novas informações não antes colocadas, assim, tendo duas informações para fazer o seu
178 julgamento e para ser coerente com todas as votações feitas por ele junto aquele pleno, solicitou
179 vistas do processo. O Presidente **WILSON WANDERLEI VIEIRA** autorizou o pedido de vistas
180 solicitado pelo Conselheiro Valdivino Alves de Carvalho, e mantendo a coerência nos prazos
181 marcaram nova plenária para 10 dias, a ser realizada na data de 22 de novembro de 2021. Após,
182 voltaram a transmissão e referente a aprovação do desmembramento do CRT-01, o Vice-
183 Presidente **JOSÉ CARLOS COUTINHO** realizou a leitura das Resoluções das criações dos CRT'S 05
184 e 06. Ato contínuo, passou-se ao item **7.3 DELIBERAÇÃO SOBRE IMPLICAÇÕES DO PROCESSO**
185 **102/6053 REFERENTE A JUSTIÇA FEDERAL DA 1ª REGIÃO;** O Vice-Presidente **JOSÉ CARLOS**
186 **COUTINHO** realizou a leitura da Decisão Judicial, também do agravo a qual o CFT havia entrado.





187 Adiantou que o CFT entrara com o embargo de declaração apesar do juiz enfatizar que poderia
188 ficar até um membro titular, e deliberaram uma nova nomeação para Comissão Eleitoral que por
189 decisão judicial anterior estaria destituída, realizando assim a leitura da Deliberação, atendendo
190 a decisão judicial que estaria no processo. O Presidente **WILSON WANDERLEI VIEIRA** informou
191 que todos os cinco membros eleitos indicados pela Diretoria do CFT para compor a nova
192 Comissão Eleitoral eram Técnicos Industriais e que havia feito o convite aos membros para
193 estarem presentes no período da tarde do dia vigente. O Conselheiro **MAURO CESAR MIRANDA**
194 perguntou qual data entraria em vigor. O Vice-Presidente **JOSÉ CARLOS COUTINHO** respondeu
195 que entraria em vigor na data da publicação Plenária. O Conselheiro WILLIAM FERREIRA DA SILVA
196 propôs para que o Técnico Sisnand Pereira fosse membro titular da Comissão Eleitoral, já que
197 seria o único a estar presente naquele momento. O Presidente **WILSON WANDERLEI VIEIRA**
198 sugeriu aguardarem a chegada dos outros conforme falado anteriormente. O Conselheiro
199 **MARCELO MARTINS CESTARI** perguntou para a Assessoria Jurídica dentro do pleno a questão do
200 direito ao voto poderia ser estabelecido a alguém ou seria personalíssimo. O Procurador Jurídico
201 **DELZIO JOAO OLIVEIRA JUNIOR** respondeu que o voto era do mandatário com o CPF eleito,
202 sendo personalíssimo. O Conselheiro **MARCELO MARTINS CESTARI** questionou dentro daquela
203 concepção o direito de tomar decisões e deliberações não seria um direito do Conselheiro. O
204 Procurador Jurídico **DELZIO JOAO OLIVEIRA JUNIOR** respondeu que o mesmo havia entrado com
205 uma ação com todos os argumentos, o juiz havia afastado todos os eleitos anteriormente,
206 estavam cumprindo do magistrado em referência ao pedido feito. O Conselheiro **MARCELO**
207 **MARTINS CESTARI** destacou que os poderes da CEN e da CER eram deliberativos conforme
208 Regulamento Eleitoral inciso 1º a 17º do artigo 19 e incisos 1º a 12º do artigo 24, incisos 1º a 16º
209 do artigo 106 e inciso 1º a 10º do artigo 111, via uma dificuldade de estarem delegando as
210 Deliberações a uma Comissão Eleitoral uma vez que já era previsto que fossem conselheiros. O
211 Procurador Jurídico **DELZIO JOAO OLIVEIRA JUNIOR** esclareceu que a Diretoria tinha duas opções
212 no que tangia a Comissão, a de fazer agravo do instrumento para discutir se a decisão do
213 magistrado estaria certa ou não, e a mesma agindo democraticamente entendeu que ideal não
214 seria postergar o problema e sim solucionar assim como foi feito e esclareceu a ele como
215 Conselheiro, que também cabia discussão com o magistrado para ver se a decisão tomada estaria
216 certa ou não. Porém, não cabia ao Plenário e a Diretoria questionar o que o juiz havia decidido
217 do seu pedido, e em resposta à pergunta do mesmo, o magistrado já havia tomado a decisão,



218 então quando o juiz fosse dar a sentença de mérito ou quando ele Conselheiro interposse o
219 agrave do instrumento, a matéria poderia ser rediscutida, mas naquele momento não estavam
220 ali para discutir a decisão judicial e sim para cumprir. O Conselheiro **MARCELO MARTINS CESTARI**
221 disse não estar discutindo e nem questionando a decisão judicial, só fazendo um ponderamento
222 pois mais uma vez vinha de forma direta ao pleno, os nomes, as definições e nem mesmo serem
223 passadas previamente o curriculum dos mesmos, pedindo para que fosse dada uma
224 transparência maior aquelas situações. O Procurador Jurídico **DELZIO JOAO DE OLIVEIRA JUNIOR**
225 atentou para a discussão feita anteriormente e que a mesma havia sido pedida por ele
226 Conselheiro, em tutela de urgência, e que o magistrado e a forma que a Diretoria utilizou para
227 tomar as decisões estavam dentro da licitude. Sem mais discussão, colocou se em votação a
228 homologação dos novos membros da CEN. Votaram a favor: **ADERSON COSTA PEREIRA, ADEMIR**
229 **CEZAR FARIAS, BERNARDINO JOSÉ GOMES, DEISE LOPES DE CARVALHO, FELIX FLAVIO ALVES**
230 **CARREIRO, FRANCISCO ALMEIDA DE FARIAS FILHO, FRANCISCO JOSÉ VASCONCELOS ZARANZA,**
231 **FRANCISCO VIANA BALBINO, JONILDO DE OLIVEIRA CASADO, JOÃO ABELARDO BRITO, JOSÉ**
232 **AMÉRICO FONSECA ROSÁRIO, JOSÉ ANCHIETA MOURA, JOSÉ CARLOS COUTINHO, LUIZ**
233 **ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA, MARIA AMÉLIA CALHEIROS SANTOS, MAURO CESAR MIRANDA,**
234 **SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH, TELGA STEPHANY DA SILVA, VALDIVINO ALVES DE**
235 **CARVALHO.** Voto contrário: **ANTÔNIO JORGE GOMES.** Abstenções: **KEPLER DANIEL SÉRGIO**
236 **EDUARDO, MARCELO MARTINS CESTARI.** Ausente na hora da votação: **WILLIAM FERREIRA DA**
237 **SILVA.** O Presidente **WILSON WANDERLEI VIEIRA** abriu a palavra aos Conselheiros para o devido
238 encerramento. O Conselheiro **LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA** agradeceu pelo dia, pelos
239 resultados e desejou um ótimo retorno a todos. O Conselheiro **WILLIAM FERREIRA DA SILVA**
240 pediu para que todos os Conselheiros entrassem em contato com os seus respectivos Regionais
241 para lembrarem da proposta orçamentária que teriam até o dia 15 de novembro para entregar
242 na reunião de Tomada de Contas, a ser feita a homologação na Plenária de Dezembro. O Diretor
243 Administrativo **FRANCISCO VIANA BALBINO** declarou que continuavam a desenvolver o trabalho
244 com a dedicação esperada, um trabalho de Técnicos para os Técnicos, para a valorização do
245 profissional. O que queriam fazer era um Conselho exemplar onde os Técnicos se sentiriam
246 orgulhosos em serem técnicos e fazerem parte daquele Conselho. Esclareceu que muitos ainda
247 não entendiam qual era o propósito de um Conselho Profissional, fosse ele o sistema CFT/CRT ou
248 qualquer outro sistema de Conselho fiscalizador da profissão. Tinham que entender, e o Técnico



249 precisava conhecer a junção e os objetivos dos Conselhos, sendo a função de proteger em
250 primeiro lugar a sociedade de maus profissionais. Destacou que na lei nº 13.639/2018 que
251 regulamentava a profissão, dava também ao Conselho além daquela atribuição, a valorização
252 profissional e do desenvolvimento profissional. Posto isso, justificou que precisavam buscar
253 meios de como ser feito, estudando melhor a legislação que era nova e diferente das demais,
254 não sendo da forma como muitos vinham oferecendo situações que fugiam aos princípios dos
255 Conselhos Profissionais, frisando que tinham questões que se referiam aos Conselhos
256 profissionais, aos profissionais e a Sociedade, e a outros que diziam respeito as Entidades
257 Sindicais que competiam a elas oferecer aos seus associados, sendo totalmente diferentes.
258 Enfatizou que o Conselho tinha a função delegada pelo Estado para defender a Sociedade através
259 da fiscalização e como membro da Diretoria gostaria de dizer em especial aos Técnicos do Estado
260 do Rio de Janeiro que estavam trabalhando duro para terem uma Sociedade melhor, e unidos
261 poderiam melhorar o País, não poderiam ficar dividindo trabalhadores nem o cidadão, deviam
262 estarem juntos independente de profissão, levantando uma única bandeira em defesa do País,
263 pois eram um dos países mais rico do mundo, porem mal administrados, lapidados, precisavam
264 mudar o rumo e era dentro dos Conselhos Profissionais, com Técnicos Industriais de nível médio
265 que tinham grandes conhecimentos tecnológicos e ali começariam as mudanças, mas somente
266 unidos. O Presidente **WILSON WANDERLEI VIEIRA** informou que não havia chegado todos os
267 convidados eleitos para Comissão Eleitoral Nacional, porém já daria início as apresentações
268 chamando a frente o Coordenador Técnico em Eletrônica Sérgio Luiz Leão, que disse ser uma
269 honra poder colaborar com o CFT, fazendo parte da Comissão, e que tudo transcorresse de forma
270 transparente, sendo o trabalho que iriam desempenhar durante o período da eleição. Após, foi
271 a frente o Técnico em Edificações e Eletrotécnica Francisco Mesquita agradeceu o convite, disse
272 estar ali para trabalhar, fazer com que desse certo o que fora demandado a ele e aos demais
273 membros. Em seguida, o Técnico em Equipamentos Biomédicos e Telecomunicações, Sisnand
274 Pereira, colaborador da Resolução que tratava das atribuições do Técnico em Equipamentos
275 Biomédicos. O mesmo disse ser um momento de alegria estar ali e poder somar ao quadro. O
276 Presidente **WILSON WANDERLEI VIEIRA** agradeceu e disse contar com a colaboração de todos.
277 Deu continuidade ao encerramento passando a palavra para o Diretor de Fiscalização e Normas
278 Bernardino José Gomes. **O Diretor de Fiscalização e Normas BERNARDINO JOSÉ GOMES**
279 cumprimentou a todos e disse ser com grata satisfação chegar ao final da Plenária com assuntos



280 debatidos importantes que afetavam diretamente o Conselho e traziam responsabilidade que
281 tinham perante a Sociedade. Ressaltou que o trabalho não acabava, pelo contrário somente
282 crescia e se construía, tinham cada vez mais responsabilidade com os Técnicos Industriais de todo
283 o Brasil, demandas que precisavam se fazerem presentes, ainda não haviam feito tudo o que era
284 possível pelos Técnicos pelo pouco tempo de criação, ainda tinha muito a ser feito, mas
285 acreditava que ao menos 80% do proposto a se fazer havia conseguido realizar, sendo mais de
286 150 Resoluções, média de 200 Deliberações, nunca os Técnicos tiveram tanto trabalho da
287 categoria para a categoria. Agradeceu a todos que faziam parte pois eram um sistema único
288 criado pela mesma lei, desejou um bom retorno a todos e um até breve para a próxima plenária.
289 O Diretor Financeiro **SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH** disse que gostaria de encerrar de uma
290 forma diferente, agradecendo a esposa e a família que assistia a plenária e dizer que somente
291 era possível estar ali devido a compreensão de todos. Saudou o Técnico Francisco Medeiros
292 estendendo a todos os outros Técnicos de todo o Brasil. Agradeceu a todos da Comissão que
293 estavam trabalhando por uma causa sempre sonhada e que tivessem a certeza que voltaria mais
294 feliz, pois o desmembramento aprovado não fugia do objetivo que era construir um CRT por
295 Estado, bastando que tivessem recursos e acreditava que tinha, seria a busca da proximidade
296 entre o Técnico e o seu Conselho, e se era necessário pela valorização do profissional técnico em
297 prol de um bom atendimento a Sociedade Brasileira, parabenizando a todos os Conselheiros pela
298 Deliberação. Agradeceu também o Conselheiro Marcelo Martins Cestari pela ação contra o CFT,
299 porque ficara mais uma vez provado que os Diretores votavam junto a plenária nas suas
300 Deliberações, não haveria sentido estarem fora do processo, eram parte e estavam juntos com
301 todos ali, comprovado pela justiça pela segunda ou terceira vez. Declarou ser muito importante
302 continuarem juntos na caminhada com encontros maiores que os desencontros, a pequena
303 jornada de 3 anos mostrou o que deveriam seguir e sempre na busca de melhores caminhos, a
304 responsabilidade que a Diretoria tinha perante ao Conselho podiam ter a certeza que não
305 acreditava ter um outro no Brasil maior do que a deles, pois quando não sabiam da verdade, a
306 mesma era negada, estando sempre em busca da verdade porque queriam fazer o certo. E
307 aqueles que assistiam tivessem a certeza que não iriam decepcionar pois o sonho hoje seria uma
308 realidade, e teria que fazer acontecer, e era isso que vinham fazendo, eram exemplo para
309 diversos Conselhos com 30, 40, 60 anos e queriam ser o melhor Conselho do Brasil. O Vice-
310 Presidente **JOSÉ CARLOS COUTINHO** agradeceu a presença de todos, destacou o plenário ser um



311 plenário diverso cada um com seu pensamento, mas para o bem comum sabiam onde queriam
312 chegar que era em prol do Técnico, trabalhavam para isso, sem invenções, produziam o que
313 estava dentro da lei e transferia para as Resoluções, era difícil, não era fácil, por isso tinham ajuda
314 externa citando como exemplo o Técnico Sisnand Pereira, buscavam especialistas em
315 determinada área, não acertavam 100%, mas estavam sempre aprimorando e buscando
316 eficiência. Agradeceu a Comissão Eleitoral que se dispôs a trabalhar, pois também não era fácil,
317 todos eram trabalhadores, tinham suas atividades, seria um trabalho árduo, difícil, mas não
318 tinham dúvidas de que iriam cumprir o Regimento Eleitoral já determinado pela justiça, estando
319 dentro da lei e das normas, não infringindo nada do que ditava a lei. Ressaltou que a Diretoria
320 que estava presente na lei e não entendia porque enxergavam de forma diferente, faziam parte
321 do plenário, não tendo justificativas a Diretoria estar presente e não deliberar. Pediu atenção aos
322 grupos de WhatsApp onde eram fornecidas informações nem sempre verídicas, citando como
323 exemplo a correção do TRT que continuava podendo ser feita dentro de 60 dias, o projeto que
324 estava na Casa Civil que tratava da metragem dos 300 m² para os Técnicos em Edificações,
325 também a caixa de assistência que iria tramitar dentro da Casa Legislativa, e do Técnico poder
326 lecionar, tudo eram conquistas. O Presidente **WILSON WANDERLEI VIEIRA** agradeceu a todos os
327 presentes, a todos que também assistiam e faziam o que podiam não sendo claro o que
328 mereciam, quem não tinha nada há 3 anos atrás e olha o que tinham atualmente, sendo claro
329 que as Resoluções não atendiam 100%, mas atendiam a 90%, mas nunca tiveram nada em 70
330 anos de CONFEA/CREA, nenhuma Resolução, e hoje quantas teriam referente as atribuições,
331 quantos técnicos estavam no mercado de trabalho, que perceberam que podiam trabalhar como
332 autônomos, fora as TRTS recolhidas que passava de 1 milhão e meio. Quem fazia, poderia
333 cometer erros, mas involuntários. Tinham críticas através dos grupos, mas a maioria sem
334 conhecimento, sem saber a fundo do que tinham passado para exercer a profissão. Finalizou
335 dizendo que o Conselho fosse o qual sempre havia sonhado, que viesse a atender todos os
336 Técnicos, eram um Conselho moderno, digital, e iria cada vez mais facilitar a vida de cada técnico
337 no Brasil, trabalhavam em prol deles. Desejou um bom retorno e até a próxima plenária no dia
338 22 de novembro. Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a **Sessão Plenária**
339 **Extraordinária nº 010**, às dezesseis horas e trinta e dois minutos. Para constar eu, **FRANCISCO**
340 **VIANA BALBINO** Secretário Geral da Sessão Plenária, lavrei a presente ATA que, após lida e
341 aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e demais membros da diretoria.



CFT

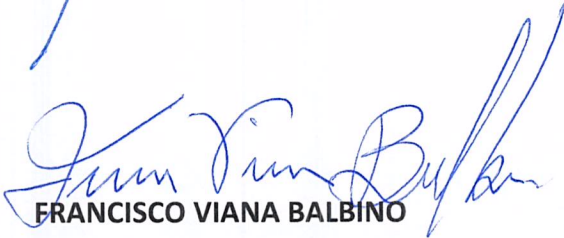
Conselho Federal dos
Técnicos Industriais

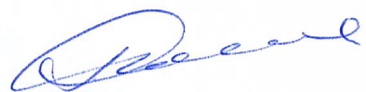
SCS, Quadra 02, Bloco D, Ed. Oscar Niemeyer
9º Andar, CEP 70.316-900 – Brasília/DF
E-mail: secretaria@cft.org.br
Fone: 0800 016 1515

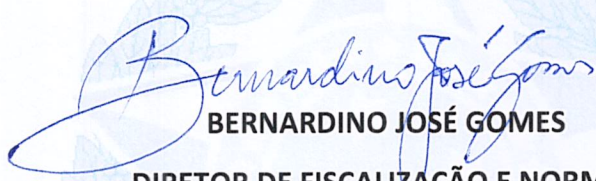
www.cft.org.br


WILSON WANDERLEI VIEIRA
PRESIDENTE


JOSÉ CARLOS COUTINHO
VICE PRESIDENTE


FRANCISCO VIANA BALBINO
DIRETOR ADMINISTRATIVO


SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH
DIRETOR FINANCEIRO


BERNARDINO JOSÉ GOMES
DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO E NORMAS